



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI N.º 1778 de 09 de maio de 2018

Institui Programa de apoio aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído na Prefeitura Municipal de Nazareno, o Programa de Apoio aos Servidores Públicos Municipais, objetivando a aquisição e distribuição de uniformes completos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal e em suas unidades administrativas.

Parágrafo único: o uniforme completo é composto por calça, camisa ou camiseta, paletó, calçados e demais vestimentas ou acessórios, respeitando a segurança e mobilidade específicas de cada setor.

Art. 2º. O Município fornecerá a todos servidores públicos municipais uniformes completos, que serão requisitados pelos Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos onde o servidor é lotado, com suas devidas peculiaridades.

Art. 3º. Após a aquisição e distribuição dos uniformes, estes serão de uso obrigatório a todos servidores das Secretarias ou Departamentos aos quais estão vinculados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Ficam os setores de Planejamento e Contabilidade autorizados a incluir o objeto da presente lei nos instrumentos de planejamento e orçamentários dos exercícios seguintes.


Art. 5º. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.139 de 31 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 09 de maio de 2018.

José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 09/5/18 a 16/5/18.


Valquíria M. Girardin Bernardes
Secretária Mun. de Administração
Nazareno - MG